

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2009

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, para discutir a validação de diplomas de curso superior para formados em medicina.

Senhora Presidente

Nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública**, em data a ser agendada, para discutir a **Validação de Diplomas de Curso Superior para Formados em Medicina**, com base nas **Portarias Interministeriais nº 383 e nº 444 de 2009**. Os convidados para esta **Audiência Pública**, serão definidos durante a discussão no Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A **Portaria Interministerial nº 383 de 19 de fevereiro de 2009**, institui a Subcomissão de Revalidação de Diplomas para aprimorar o processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, especificamente do curso de medicina, criando um tratamento desigual com todos os outros países. Já a **Portaria Interministerial nº 444 de 15 de maio de 2009**, dispõe sobre aferição de correspondência curricular nos processos de revalidação de diplomas de medicina expedidos por universidades estrangeiras..

Esta posição descaracteriza a situação da medicina no Brasil e o assunto tem que ser tratado com isonomia e igualdade para todos, tendo em vista a especificidade ocorrida em Cuba com os brasileiros graduados em medicina. Dessa forma, propomos uma **Audiência Pública** para que se discuta a matéria com profundidade. Vale ressaltar que a matéria já foi objeto de Projeto de Lei da Comissão de Seguridade Social e família – CSSF, tendo sido rejeitada por unanimidade, como também esta Comissão aprovou o parecer do Dep. Lelo Coimbra, uma vez que o entendimento dos membros desta CEC foi de que o Brasil não pode consentir tratamento diferenciado, assim como abrir mão do curso de especialização e prova de avaliação para exercer a atividade profissional no país.

Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB/CE